PROCESSO Nº SEI-030032/002229/2021 - WILLIAN KELLER DE REZENDE LIMA, ID Funcional 20981848, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Analista de Gestão em Saúde, matrícula 1555112 (Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ).

PROCESSO Nº SEI-030043/001296/2021 - CRISTIANI SANTOS FERNANDES BASTOS, ID Funcional 38463911, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo, matrícula 990528 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/102754/2018 - CARLOS SOUTINHO DE MELLO, ID Funcional 41952766, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Engenheiro, vínculo 6 (IEEA).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/2686/2013 - ROWENA ALVES COELHO, ID Funcional 43801242, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1991688 (Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030037/002296/2021 - ANDRE DE SOUZA SILVA, ID Funcional 26359421, Tenente Coronel BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, c/c o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

PROCESSO Nº SEI-270141/000053/2021 - CLAUDIA ARAUJO E SILVA**,** ID Funcional 25829122**,** Subtenente/BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Técnico de Enfermagem, matrícula 710694 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-270141/000088/2021 - VANESSA CORREA MUGAYAR**,** ID Funcional 6139051**,** Major BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico Perito, matrícula 32 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

PROCESSO Nº SEI-270141/000100/2021 - LIA FERREIRA SOARES, ID Funcional 6151310, Capitão BM, vínculo 1 (CBMERJ), Médico Pediatra, matrícula 111234 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo) e Médico III Pediatra, matrícula 207141 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº SEI-030037/002463/2021 - SUZANA MOTA DE CARVALHO, ID Funcional 37045164, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC), Professor I - Educação Física, matrícula 234.519-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Professor II, matrícula 690.836-2 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).
PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4969/2015 - THAMYRES CRISTINA SILVA VENTAPANE, ID Funcional 50327461, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Cargo e Matrícula não informados (Prefeitura Municipal de Marica).
ILÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

DE 25.06.2020

***PROCESSO Nº SEI-E-03/042/571/2019** - SILVIA LETICIA SANTOS SILVA MAGANIN, ID Funcional 33037280, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 154164 (Prefeitura Municipal de Petrópolis). LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.
*Omitido no DO de 07/07/2020.

Id: 2357356

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 303 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELACIONADOS À PORTARIA IOERJ SEI N.º 299/2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO:

- a instituição do Grupo de Trabalho, através da PORTARIA IOERJ SEI Nº 299/2021, de 08 de outubro de 2021, com objetivo de levantar e apresentar o Plano Anual de Contratações, com as diretrizes práticas e gerenciais a fim de viabilizar as ações e projetos estratégicos desta IOERJ para o ano de 2022; e

- a solicitação contida no despacho do Senhor Diretor Administrativo id. 25285413, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos relacionados à PORTARIA IOERJ SEI Nº 299/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de novembro de 2021

CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora-Presidente

Id: 2357392

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 29/11/2021

PROCESSO Nº SEI-150015/001428/2021- Tomando como base os despachos do Senhor Diretor Administrativo ids. 25087871 e 25155859, o Parecer da Assessoria Jurídica de nº 169 id. 25089355 e o Despacho de Análise sobre Aquisição ou Contratação id. 25093767, **RERRATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do id. 24985289, seja adjudicada a empresa NASAJON SISTEMAS LTDA, para um prazo de 12 meses, no valor total de R$ 35.705,19 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e dezenove centavos), com enquadramento em inexigibilidade de licitação, fundamentado no Inciso I, do Art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Id: 2357391

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29.11.2021
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.11.2021

Leia-se:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.11.2021

Proc. n° SEI-150159/005582/2021

Id: 2357155



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI-120001/016592/2020 - **CONCEDE** credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis, na modalidade presencial ao CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE UNITRAN, CNPJ sob o nº 21.670.004/0002-38, com endereço funcional na Rua Francisco Portela s/nº, quadra 62, lote 35 e 36 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ - CEP 25.055-210.

DE 26.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150072/000125/2021 - **CONCEDE** credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização de veículos de transporte coletivo de passageiros, transporte de veículos de emergência, transporte de produtos perigosos, transporte escolar e transporte de carga indivisível, na modalidade presencial ao CETREMP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 24.987.586/0001-98, com endereço funcional na Avenida Dom Helder Camara, nº 7500 - Abolição - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20751-014.

DE 27.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150072/000286/2021 - **CONCEDE** credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis, na modalidade presencial ao CENTRO DE ENSINO TECNICO QUALIFIQUE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.219.753/0001-89, com endereço funcional na Rua Doutor Francisco Portela, nº 2750 - Centro - São Gonçalo - RJ - CEP: 24.440-396.

Id: 2357231

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/11/2021

PROCESSO Nº SEI-120130/000450/2021 - Com base nas informações técnicas da comissão de pregão (23865424) e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (24931129), ambas constantes nos autos, fica **ANULADA A FASE EXTERNA** do certame referente ao edital de licitação para/REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade/PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza predial, visando suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano XLVII, nº 187, de 30 de setembro de 2021 - página 33. (Doc SEI 25309280).

Id: 2357170

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 292 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
ESTABELECE OS PRAZOS E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECOLHIMENTO DO IPVA RELATIVO A VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES USADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o contido no Processo nº SEI-040042/002561/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, referente ao exercício de 2022, relativo a veículos automotores terrestres usados, deverá ser pago em cota única ou em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme calendário de pagamento constante do Anexo Único.

Art. 2º - O recolhimento previsto pelo art. 1º será efetuado por meio da Guia para Regularização de Débitos - GRD.

§ 1º - O documento poderá ser retirado pelo contribuinte nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br) ou do Banco Bradesco (www.bradesco.com.br) ou, ainda, a partir do Portal do IPVA (https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva/), mediante a digitação do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) do veículo.

§ 2º - O pagamento da GRD deverá ser efetuado em dinheiro e poderá ser realizado em qualquer banco ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Art. 3º - As tabelas de valor da base de cálculo do imposto para os veículos usados serão publicadas oportunamente em resolução específica.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021
NELSON ROCHA
Secretário de Estado de Fazenda
ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA/2022 PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES USADOS
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA OU EM 3 PARCELAS

	Vencimentos		
Final de Placa	Cota Única ou 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
0	21/jan	21/fev	23/mar
1	24/jan	23/fev	25/mar
2	25/jan	24/fev	28/mar
3	26/jan	25/fev	29/mar
4	27/jan	03/mar	04/abr
5	28/jan	04/mar	05/abr
6	31/jan	07/mar	06/abr
7	01/fev	08/mar	07/abr
8	02/fev	09/mar	08/abr
9	03/fev	10/mar	11/abr

Id: 2357107

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24/11/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **GILMARA DE JESUS AZEVEDO MARTINS,** Identidade Funcional nº 5019029-6, vínculo 1, do cargo de ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, desta Secretaria de Estado de Fazenda, com validade de 23/09/2021. Processo n° SEI-E-04/204/100823/2018.

Id: 2357044

PORTARIA DEPGAF Nº 2065 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Bruna Camila Barreto Flores, ID Funcional 1489468-8, Tâmara Cristina da Silva, ID Funcional 4318471-5 e Edna Medeiros de Souza, ID Funcional 5005247-0, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do empenho nº 2021NE00768, celebrado com a empresa **-** R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, cujo objeto aquisição de café para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, constante do Processo Administrativo nº SEI-040177/000511/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no § único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar o servidor Rosileía Nascimento Patricio, ID Funcional 5114640-1**,** como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º, conforme disposto no § 1º do artigo. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2357082

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DEPGAF Nº 2066 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo Correa Sant Anna, ID Funcional 5107539-3, Yago de Assis Silva Amaral, ID Funcional 5088038-1 e Carlos Afonso Souza do Nascimento, ID Funcional 5124489-6, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do empenho nº 2021NE00759, celebrado com a empresa **-** R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, cujo objeto aquisição de estantes de aço com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com quatro colunas e reforço em X, para armazenagem de caixas box de documentos do Arquivo Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Processo Administrativo nº SEI-040132/002207/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar o servidor Rosileía Nascimento Patricio, ID Funcional 5114640-1**,** como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º, conforme disposto no § 1º, do artigo. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2357081

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2021
PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 22/11/2021

PROCESSO Nº SEI-E-04/32274/1992 - MAURICIO SEVERINO DIAS FILHO
Onde se lê: ... CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio...
Leia-se: ...CONCEDO 21(vinte e um) meses de Licença Prêmio...

Id: 2357064

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 195 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos processo administrativo nº SEI-040223/000156/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispor sobre o grupo responsável pela Fiscalização de Eventos e Leilões, composto pelos servidores a seguir relacionados, que estarão lotados na Volante Metropolitana da AFE 14:

I - AFRE Leonardo das Neves Correa; matrícula: 0963621-8, que atuará como Coordenador;
II - AFRE José Moreira Teixeira Júnior; matrícula: 0976000-0;
III - AFRE Evanilton Brandão da Silva; matrícula: 0966039-0;
IV - Analista de Fazenda Igor de Menezes Perdigão, matrícula: 3051483-0;
V - Analista de Fazenda Olavo Barroca Neto, matrícula: 3049038-7;
VI - Analista de Fazenda Renato Calisto Drumond, matrícula: 3049800-0.

Art. 2° Poderão ser delegadas aos Analistas de Fazenda Estadual que compõem o grupo as seguintes atribuições:

I - deferir os pedidos de autorização de funcionamento provisório;
II - solicitar documentos pertinentes às obrigações do promotor e dos participantes dos eventos;
III - recepcionar e visar documentos relativos ao pagamento do ICMS devido nas arrematações de mercadorias em leilão.

Parágrafo Único - As atribuições acima não poderão ser subdelegadas.

Art. 3° - O Coordenador do grupo deverá apresentar relatório periódico das suas atividades, conforme determinação da Chefia da AFE 14.

Impresa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 30 de Novembro de 2021 às 05:18:08 -0200.